



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 65/2019 – CMV

Nonoai – RS, 02 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 039/2019**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, requerer o atendimento da solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao PLE nº 39/2019, conforme ofício anexo.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL *Doc. nº 12412019*
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 02 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 039/2019**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, vimos, pelo presente, solicitar, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, a fim de que o mesmo encaminhe à Câmara Municipal as seguintes informações acerca do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 039/2019**:
2. i. Foi realizado o inventário do imóvel descrito no art. 1º do PLE nº 039/2019?
3. ii. De que maneira haverá a escrituração do referido imóvel?
4. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


VER. FABRÍCIO TRENTIN DE MOURA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça